



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5984, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES SOARES DE OLIVEIRA, SITUADA NO BAIRRO CAMPININHAS, DE NELSON SARTORATTO.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o espaço público localizado na Estrada Municipal Alcides Soares de Oliveira, situado no bairro Campininhas, de NELSON SARTORATTO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal